

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.036337/2009-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual NELSON MENDONÇA JUNIOR - ME, CNPJ – 11.068.351/0001-50, situada no Município de Flórida Paulista – SP, na Rua Osvaldo Teixeira Ferracini, 111 - Área Industrial, CEP 17.830-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Flórida Paulista e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Irapuru, Mariápolis, Inúbia Paulista e Flora Rica no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE